



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1509, de 17 de setembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, com fundamento no art. 132, II, c/c o art. 138, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico n.º 00040/2018/GAB/PFIFRORAIMA/PGF/AGU,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora **NAIZA REBELO MENEZES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2151764, do quadro efetivo deste Instituto, com fulcro no art. 132, II, c/c o art. 138, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar N.º 23231.000119.2018-00.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR